



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.728/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja implantada uma “**Campanha Permanente de Conscientização e Combate aos Maus-Tratos a Animais**”, com a distribuição de cartazes educativos em espaços públicos e privados, além da organização de canais específicos e acessíveis para denúncias anônimas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca enfrentar de forma educativa, preventiva e eficaz o problema recorrente dos **maus-tratos contra animais**, que infelizmente ainda são frequentes em diversas regiões do município.

A proposta é promover uma campanha permanente de conscientização, com a afixação de cartazes, banners e materiais educativos em locais de grande circulação como escolas, unidades de saúde, comércio local, terminais de transporte, praças e repartições públicas contendo informações claras sobre o que caracteriza maus-tratos, quais são os direitos dos animais e como a população pode agir diante de situações suspeitas.

Além da parte educativa, a campanha deve incluir a criação ou divulgação de um canal específico e organizado para recebimento de denúncias, preferencialmente anônimo, com encaminhamento direto à fiscalização competente ou às autoridades de proteção animal.

A campanha também cumpre importante papel na formação de uma cultura de respeito à vida, empatia e responsabilidade social, especialmente junto às crianças e jovens.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

